

PORTARIA Nº 001/HUST/2010

O Professor Adgar Zeferino Bittencourt, Diretor Geral do Hospital Universitário Santa Terezinha, no uso das suas atribuições regimentais estatutária:

R E S O L V E:

Art. 1º - Regulamentar normas para os acadêmicos(a) do Curso de Medicina e residentes, nos dormitórios da Casa de Residência Médica do Hospital Universitário Santa Terezinha,

Parágrafo Único: Acadêmicos(a) e residentes deverão manter a ordem nos dormitórios.

- I. No interior da Casa da Residência é permitido somente refeições na cozinha.
- II. È expressamente proibido retirar colchões, móveis, travesseiros dos dormitórios.
- III. Não é permitido mudar camas, móveis de local.
- IV. O que existe nos aposentos é de responsabilidade dos usuários.
- V. O HUST não se responsabiliza pelo extravio de objetos pessoais trazidos pelos usuários.
- VI. È proibido fumar no interior da casa.
- VII. O livro de presença na Casa deverá ser devidamente assinado pelo acadêmico.
- VIII. As roupas de cama e banho sujas (fronhas, lençóis, cobertores e toalhas) deverão ser deixadas no cesto de roupa suja que está nos dormitórios.
- IX. Bolsas mochilas deverão ser deixados nos armários do Setor Espaço Pedagógico.
- X. A porta que do acesso a rua deverá permanecer trancada, evitando riscos para os usuários.



XI. Não é permitida a presença de pessoas estranhas ao programa de residência e internato médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, SC 29 de janeiro de 2010

Adgar Z. Bittencourt
Diretor Geral do HUST